

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2013

Contratação de Engenheiro com experiência em eficiência energética e/ou produção mais limpas

A FA - Fundação Araripe, em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica: firmado entre o Fundo Socioambiental Caixa e Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de um profissional para execução das atividades do Projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, Projeto: AC FSA CAIXA nº 0072.064/2012.caatinga.

I – DO OBJETO

A presente cotação prévia tem por objeto a contratação de Serviços de Consultoria qualificada para cumprimento de meta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga cujo objeto é: Implementar ações voltadas à produção mais limpa e eficiência energética da cadeia produtiva do gesso, fortalecendo o setor, facilitando e articulando um pacto para a produção sustentável e assessorando o estabelecimento de uma unidade demonstrativa em produção sustentável.

Tendo a seguinte vaga para NÍVEL SUPERIOR obrigatoriamente em Engenharia

Código III – Engenheiro com experiência em eficiência energética e/ou produção mais limpas

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – DO OBJETO

A contratação objetiva atender as metas do projeto que prever a capacitação, cooperação interinstitucional, a assistência técnica e diagnóstico relativo a situação das empresas quanto ao uso, origem, demanda e insumos naturais para produção, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho respectivo.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Participar de reuniões com a coordenação do projeto para acordar detalhes do plano de trabalho e atividades cotidianas
- Contribuir com a realização e sistematização do diagnóstico relativo à situação das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil.
- Colaborar na articulação para construção do Pacto para a produção sustentável
- Participar da elaboração e apresentação da metodologia do Pacto para a produção sustentável Mobilização e divulgação do Pacto para a produção sustentável.

- Ofertar e acompanhar capacitações para eficiência energética na produção de insumos para a construção civil (Polo Gesseiro)
- Contribuir na capacitação com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção
- Ofertar assistência técnica especializada com foco na melhoria dos processos produtivos e promoção de intercambio de conhecimentos entre empresários
- Apoiar para a implementação de Unidade Demonstrativa (UD) expondo soluções tecnológicas para eficiência energética e produção mais limpa e demais atividades contributivas para o alcance do objeto do Projeto.
- .

IV – PRODUTOS EXIGIDOS

- Apresentação de relatórios mensais quanto ao andamento das ações que comprovem a implementação das atividades específicas no Plano de Ação previsto no Acordo de Cooperação Técnica.

V – PRAZO

A seleção que se refere essa Cotação terá validade de até 18 meses.

VI – PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. O pagamento será feito mediante apresentação dos produtos exigidos e aprovados pela Coordenação Geral.

VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação correrão por conta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga. O Projeto disponibilizará diárias a serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio.

VIII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

Os currículos devem ser enviados **OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DO E-MAIL** para o seguinte endereço: fundacaoararipe@yahoo.com.br, até o **dia 09 de Julho de 2013 às 23h59min horas (horário de Brasília)**. E também deverá também ser enviado em anexo no formato pdf ou word nomeado com o nome do(a) candidato.

Colocar no campo “Assunto” do Email a identificação: Engenheiro com experiência em eficiência energética e/ou produção mais limpa

IX – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise do currículo exigido em conformidade com o item VIII desta Cotação.

Notas:

- O currículo que não vier no corpo do e-mail ou após o dia 09/07/2013 será desclassificado.
- A Fundação Araripe reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso não encontre o perfil desejado entre os candidatos, ou o candidato selecionado e convocado anteriormente não preencha as exigências e o perfil exigido na Cotação.
- Poderá ser realizada entrevista por telefone.

X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita após análises curricular e entrevista, tendo o aprovado até dois dias para enviar toda documentação comprobatória para elaboração do contrato.

XI – DAS EXIGÊNCIAS

1. Ter nível superior completo em engenharia ou especialização em produção mais limpa e/ou eficiência energética
2. Atender aos critérios de pontuação exigidos neste Edital
3. Ter disponibilidade de locomoção entre Crato e o Polo Gesseiro de Pernambuco, compreendendo especialmente o triângulo, Araripina, Trindade Ipubi, localidade onde os trabalhos serão mais enfáticos
4. Ter disponibilidade de residir no Araripe Pernambucano;
5. Ter um bom nível de comunicação oral e escrita
6. Ter experiência com empresários
Ter experiência com diagnóstico voltados a empresas;
7. Experiência com trabalho/serviço ou consultoria em eficiência energética e/ou produção mais limpa
8. Capacidade de Sistematização
9. Experiência profissional com diagnósticos empresariais
10. Capacidade de Sistematização
11. Experiência com trabalhos similares;

XII – DAS EXPERIÊNCIAS

O consultor deverá ter curso superior preferentemente em engenharia ou especialização em eficiência energética ou produção mais limpa

- + Experiência com consultoria/assessoria
- + Experiência com empresários

- + Experiência com eficiência energética e/ou produção mais limpa
- + Familiaridade com elaboração de Relatórios Técnicos com textos, quadros, planilhas, gráficos, fotos e outras gravuras, bem como na exposição dos mesmos com argumentação oral;
- + Conhecimento em Ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamento.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior com formação em engenharia	20	20
Pós-Graduação (especialização)	0	2
Pós-Graduação (mestrado)	0	4
Pós-Graduação (doutorado)	0	6
Tempo de formação profissional (1 ponto por ano)	2	5
Experiência com consultoria (1 ponto por trabalho concluído)	2	6
Experiência com manejo florestal	0	5
Experiência com o setor gesseiro	0	5
Conhecimento em eficiência energética (dois ponto por curso ministrado, coordenado ou participado)	2	8
Experiência profissional com empresários (2 pontos por trabalho concluído)	2	10
Experiência com diagnósticos (5 pontos por diagnóstico)	5	15
Noções sobre produção mais limpa e boas praticas de produção (um ponto por curso ministrado, coordenado ou participado)	2	6
Conhecimento da cadeia produtiva do gesso (Um ponto por evento que participou, pesquisa ou curso com a temática)	0	5
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	35	97

XIV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

XV – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido o/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado
2. Apresentar documentação completa comprobatória do que consta no currículo e pessoal/profissional

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do currículo do/a candidato/a, implicará em aceitação das normas contidas neste edital.
2. A seleção se pautará pela MELHOR TÉCNICA
3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comprovar a veracidade das informações apresentadas no currículo
4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site oficial da Instituição (www.fundacaoararipe.org.br) o resultado final desta Cotação;
5. Não serão contratados servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ativos ou sob qualquer tipo de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
6. A divulgação dos resultados da seleção será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoararipe.org.br>, no prazo de até 3 dias após encerramento do envio de currículos.

Crato-CE, 01 de julho de 2013

Pierre Maurice Gervaiseau
Presidente da Fundação Araripe